

05-06-2013

**ATA Nº. 11/2013****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E  
TREZE.** -----

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião de trabalho no âmbito da AdRA, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 111, do dia quatro de junho do ano de dois mil e treze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.203.141,88 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e quarenta e um euros e oitenta e oito centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 814.447,87 (oitocentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), datada de 21MAI13, relativa à Proposta de Lei n.º 122/XII – Regime Financiamento das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; -----

05-06-2013

- Nota de Imprensa da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), datada de 21MAI13, relativa aos seguintes assuntos com interesse Municipal: **1.** Plano Estratégico 2013/2016 do Centro Hospitalar do Baixo Vouga; **2.** QCIRA2014/2020; **3.** Candidatura ao POVT/EPI Bombeiros. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - NOMEAÇÃO DAS VÁRIAS COMISSÕES DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS DAS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE ÍLHAVO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o despacho supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 05ABR13, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se propõe a nomeação das várias comissões de análise de candidaturas das várias Associações e Instituições do concelho de Ílhavo, no âmbito do Regulamento mencionado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DE JUNHO 2013 – ALTERAÇÃO DA DATA, LOCAL E CARÁTER.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

**1.** O facto de se perspetivar, entre outros assuntos, a análise do relatório de Ponderação da Discussão Pública da Revisão do PDM, na Reunião de Câmara do próximo dia 19 de junho 2013, sendo pela sua natureza uma matéria que se reveste de grande interesse para a opinião pública; -----

**2.** A integração da Reunião de Câmara no programa da Semana da Educação 2013. -----

Proponho: -----

**1.** Que a segunda Reunião de Câmara do presente mês de junho de 2013, prevista para o dia 19, às 15.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com carácter privado, se realize no dia 20 de junho, às 15.30 horas, na Escola Secundária da Gafanha da Nazaré (com audição de público às 17.30 horas); -----

05-06-2013

2. Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

03JUN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO E DE PARCERIA ESTABELECIDOS ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS  
CONDUCENTES À DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, CULTURAL,  
PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO DO CONCELHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes os seguintes quatro Acordos de Cooperação e de Parceria aqui dados por integralmente transcritos: -----

**1º - CELEBRADO COM “CASCI – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO”.** -----

**2º - CELEBRADO COM “MARIA JOÃO DA SILVA FIDALGO CRAVO”.** -----

Na discussão e votação do presente Acordo de Parceria, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se considerar impedido (familiar do 2º outorgante), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para os devidos efeitos, presidiu à reunião a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins. -----

**3º - CELEBRADO COM A EMPRESA “O CICERONE - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA”.** -----

**4º - CELEBRADO COM “PEDRO MIGUEL VIEIRA DA COSTA”.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar os presentes Acordos. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes as seguintes oito Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara:

**1ª** – Com o n.º 115, datada de 11JAN13, no valor de 606,83 € referente a “Duas Colunas Publicitárias (Cor, Meia Página) – TA MAR 2012”, por publicidade inserta no “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”; -----

05-06-2013

2ª – Com o n.º 819, datada de 11MAR13, no valor de 1.266,05 € referente a “Cinco Colunas de Cultura/CLIP de Espetáculos – 1º Trimestre de 2013 – CCI”, por publicidade inserta no “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”; -----

3ª – Com o n.º 847, datada de 14MAR13, no valor de 615,00 € referente a “Uma Página de Publicidade – Inauguração MMI”, inserta no “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”; -----

4ª – Com o n.º 1321, datada de 19ABR13, no valor de 676,50 € referente a “Anúncio de Página Inteira – Comemoração dos 5 anos dos CCI”, inserto no “Diário de Aveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”; -----

5ª – Com o n.º 462, datada de 08FEV13, no valor de 276,75 € referente a “Divulgação da Inauguração do Aquário do Bacalhau do MMI”, por publicidade inserta em “Presselivre – Impensa Livre, SA (Correio da Manhã)”; -----

6ª – Com o n.º 846, datada de 14MAR13, no valor de 647,60 € referente a “Execução de Campanha Intensiva de SPOTs Publicitários para Inauguração do Aquário dos Bacalhaus”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

7ª – Com o n.º 1110, datada de 04ABR13, no valor de 149,44 € referente a “Reforço Campanha - Inauguração do Aquário dos Bacalhaus”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

8ª – Com o n.º 1487, datada de 07MAI13, no valor de 332,10 € referente a “Campanha de SPOTs Publicitários – Feriado Municipal”, insertos em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as presentes Ordens de Pagamento. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE NA PRACETA DO MOLHE SUL – PRAIA DA BARRA.** -----

Presente o Processo supra, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se propõe a realização da Hasta Pública referenciada em título para o próximo dia 25 de junho, pelas 10H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ílhavo, pelo preço base de licitação correspondente ao valor da renda mensal, no valor de 200,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

05-06-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Hasta Pública. -----

**RELATÓRIO FINAL “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA E VIGILÂNCIA DO PARQUE DESPORTIVO”.** -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 03JUN13, elaborado pelo respetivo Júri do Concurso, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linhas gerais (decorrida a Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 147º e n.º 1 do atº 123º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aponta para a adjudicação definitiva a: “Elza Domingues”, pelo valor de 2.050,00 €(dois mil e cinquenta euros), por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. -----

Na discussão e votação do presente Relatório Final, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro do Júri), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para os devidos efeitos, presidiu à reunião a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório e adjudicar definitivamente a Elza Domingues. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA “REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS – CAPELA DA ERMIDA” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Dr.ª Ana Patrícia Araújo, datada de 29MAI13, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a firma “Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda”, pelo valor de 122.252,33 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi celebrada por deliberação da CMI na sua reunião de 02MAI13. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato. -----

05-06-2013

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA FLORESTAL N.º 1 – 1ª FASE ” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Dr.<sup>a</sup> Ana Patrícia Araújo, datada de 20MAI13, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a firma “Vitor Almeida & Filhos, SA”, pelo valor de 234.584,74 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi celebrada por deliberação da CMI na sua reunião de 02MAI13. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato. -----

**CONTABILIDA E FINANÇAS. -----**  
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CMI PARA 2013 – 3ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----**

Presentes os documentos referidos em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 3ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 433.350,00 € e em Diminuições/Anulações o valor de 410.750,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração às GOP 2013. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

15MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

- A 3ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 701.050,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento 2013. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

05-06-2013

15MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS. -----**  
**FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CAIS DA MOTA / 2013 – PERDA DE**  
**LUGAR DE ARRUMO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação n.º 93/2013/STL, datada de 15MAI13, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel Marques, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se enumera qual o titular do lugar de arrumo que não saldou a anuidade relativa ao ano de 2013, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 11, do Regulamento do já citado Cais, e após todas as diligências no âmbito do Regulamento e do CPA – Código do Procedimento Administrativo, lhe deve ser retirado o direito de ocupação do lugar em causa. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

31MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**  
**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS**  
**DE CAUÇÃO - EMPREITADA: “CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – 1ª FASE” –**  
**INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 29MAI13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, a Vítor Almeida & Filhos, S.A., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação de garantia. -----

05-06-2013

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – EMPREITADA: “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª DA SAUDADE” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 17MAI13, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 60% das cauções prestadas, a Vítor Almeida & Filhos, S.A., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente libertação de garantia. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**AÇÃO SOCIAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por Etelvina Maria Nunes Gomes Ramos, Fernanda Conceição Santos Monteiro, Francisco Javier Montelongo Amador, José Custódio S. Marcos de Matos Viegas, Maria Jaime Soares Monteiro, Piedade Conceição Cadeireiro, Sónia Sofia Mendes Moreira, Susana Maria Soares Pinto e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

05-06-2013

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 234 de 05/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Etelvina Maria Nunes Gomes Ramos: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Fernanda Conceição Santos Monteiro: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Francisco Javier Montelongo Amador: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- José Custódio S. Marcos de Matos Viegas: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria Jaime Soares Monteiro: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Piedade Conceição Cadeireiro: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

- Sónia Sofia Mendes Moreira: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Susana Maria Soares Pinto: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

31MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

05-06-2013

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Sandra Margarida Carvalho Amaro Ferreira e Sónia Sofia Mendes Moreira e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor de 50,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante da mudança de residência, e por isso, do valor de renda por parte de beneficiária, para a qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 525.40 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

31MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

05-06-2013

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À  
CERCIAM – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Jorge Humberto Vergas Pereira e cuja informação social se anexa. -----

4.º - Que a CERCIAM se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a CERCIAM possui um crédito no valor de 125,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento da realização gratuita de tarefas de índole diversa por parte de beneficiário para a qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAM, no valor de 175,00 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

05-06-2013

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----  
31MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À  
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO  
DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Fernanda Conceição Santos Monteiro, José Custódio S. Marcos de Matos Viegas e Maria Lurdes Figueiredo Santos e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo possui um crédito no valor de 220.00 Euros, que deverá ser abatido, resultante da ação de despejo de beneficiária, para a qual já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2013, pelo que, -----

Proponho: -----

05-06-2013

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 1.252.70 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

31MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**PERÍODO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL  
DESCOBERTA DE VALE DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 28MAI13, elaborada pelo Gestor do Desporto, Doutor Pedro Soares, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o período (16 de junho a 15 de setembro – todos os dias) e horário de funcionamento (13.00 horas às 20.00 horas) relativo ao equipamento social referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

03JUN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA  
DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 28MAI13, elaborada pelo Gestor do Desporto, Doutor Pedro Soares, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o encerramento dos equipamentos sociais acima descritos, no mês de agosto, nos termos e condições discriminados na aludida informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara, -----

05-06-2013

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----  
03JUN13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**MERCADOS E FEIRAS.** -----

**ATA DA HASTA PÚBLICA RELATIVA À CONCESSÃO DE DUAS BANCAS E TRÊS LOJAS NO MERCADO DA COSTA NOVA.** -----

Presente o processo do qual se destaca a Ata relativa à Hasta Pública referenciada em título, datada de 17MAI13, respetiva adenda, elaborada pela Comissão de análise designada por deliberação da Câmara Municipal de 02MAI2013, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se procedeu à arrematação das lojas e bancas que foram à praça, bem como o nome dos licitantes, que naquele documento se encontram discriminadas, a fim de se proceder à adjudicação definitiva. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, e o Sr. Vereador Eng. Paulo Teixeira Costa, por se considerarem impedidos (membros da Comissão de Análise), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

Para os devidos efeitos, presidiu à reunião a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade adjudicar definitivamente segundo a Ata presente.

**HABITAÇÃO.** -----

**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**CONCURSO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DE 2 FOGOS NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1º -A existência de dois fogos de habitação social devolutos no Município e que se passam a designar: -----

- Um apartamento no Bebedouro, segundo andar esquerdo, tipologia dois; -----

- Um apartamento no Bebedouro, rés-do-chão direito, tipologia dois. -----

05-06-2013

2º - O Programa do Concurso de Atribuição do Direito ao Arrendamento, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 03/04/2013, redigido em conformidade com o Decreto Regulamentar nº 50/77 de 11/08; -----

3º - O determinado no Programa do referido Concurso, no seu título I (Disposições Gerais), no ponto 7 "...que após o encerramento das candidaturas será fixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com a indicação do motivo de exclusão, bem como a lista provisória de classificação dos candidatos admitidos."; -----

4º - Os candidatos serem posteriormente informados, por via oficiosa, das classificações constantes das listas provisórias; -----

5.º - A afixação das listas provisórias ter lugar no Edifício Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia de S. Salvador, da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação e da Gafanha do Carmo; -----

6.º - Com a afixação destas ocorrer o período de audiência de interessados, de acordo com o disposto nos artigos 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15/12, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/01. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista provisória de classificação dos candidatos admitidos ao arrendamento, em regime de renda apoiada, dos referidos dois fogos. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

03JUN13". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA.** -----

**AMBIENTE.** -----

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJETO “ECO-ESCOLAS” - ANO LETIVO 2012/2013 – TERMOS DA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

05-06-2013

Presente o documento referenciado em título, elaborado pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Rabaça, corroborado pela respetiva Chefe de Divisão, Eng.ª Paula Oliveira, no qual e em síntese, se dá conta da relevância que o projeto “Eco-Escolas” tem para o Município de Ílhavo, bem como as entidades e instituições (IPSS e estabelecimentos de ensino do Concelho de Ílhavo) que decidiram envolver-se no citado projeto, para além dos custos que lhe estão associados (1.197,00 €). -----

A este projeto, sugere-se a inclusão da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), através da assinatura de um Protocolo de Parceria que visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o Município de Ílhavo na implementação e desenvolvimento do anteriormente aludido projeto “Eco-Escolas”. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: -----

“Visto, concordo com o proposto. Proceda-se conforme o proposto na informação do Sr. Chefe da DAG e remeta-se, com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. À consideração superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.º, -----  
21MAI13”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, assim como a Parceria apresentada. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes dois Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**1º** - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 1ª Revisão de Preços (trabalhos contratuais), no valor de €26.581,16 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, LDA. -----

**2º** - Da Empreitada “Praceta do Molhe Sul – Requalificação” – 1ª Situação Contratual, no valor de €60.617,19 (sessenta mil seiscentos e dezassete euros e dezanove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: HFN – Henriques, Fernandes & Neto, SA. -----

05-06-2013

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao seu pagamento. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

A Sra. Vereadora, Dra. Ana Margarida Bastos informou que por motivos pessoais não poderia comparecer nesta parte da reunião. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os membros do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, com exceção da Vereadora referida no parágrafo anterior, e dado que se encontravam no Salão Nobre vários munícipes que pretendiam intervir, foi, ato imediato, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, permitido o uso da palavra a: -----

- **Iracema Ribeiro**, moradora em Albergaria-a-Nova, que questionou a CMI pelo facto de lhe ter sido negada a renovação do cartão de “Vendedora Ambulante” de doçaria regional, na Praia da Barra, onde exerce esta atividade há mais de 50 anos. -----

Na resposta, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo**, fez um breve historial deste processo, dando conta que a munícipe estava já alertada há um ano, para esta situação, pois que, no âmbito da “Requalificação da Praceta do Molhe Sul”, na citada Praia da Barra, foi feito um acordo entre a CMI e a Administração do Porto de Aveiro (que é o titular daquele espaço público, cabendo à CMI a sua gestão quotidiana), no sentido de enquadrar a venda dos vários produtos regionais com interesse para os moradores e visitantes, em local apropriado, transmitindo-lhe outra dignidade e, concomitantemente, promover a igualdade e equidade entre todos os que atuam no ramo do comércio. -----

Nesse sentido, a Câmara nesta mesma reunião tinha deliberado abrir um Procedimento por Hasta Pública de um “Ponto de Venda”, com a tipologia de um “quiosque”, naquele espaço, tendo até acautelado que por força do passado de muitos vendedores ambulantes que ao longo de muitos anos mantiveram a sua atividade naquela praia do concelho de Ílhavo, e desde que em igualdade de circunstâncias, terão direito de preferência na hasta pública. -----

05-06-2013

- **Sónia Vargas**, residente na Rua de Cimo de Vila, n.º 194, em Ílhavo, que mais uma vez vem dar conta que o Restaurante “QB” (que fica por baixo da sua habitação), agora com nova gerência, e após um interregno de cerca de um ano, voltou a desrespeitar as regras que lhe tinham sido impostas, continuando a fazer barulho pela noite dentro, pondo em causa o direito ao seu descanso e dos seus familiares. -----

Segundo o conhecimento que tem da situação, o desrespeito pelas tais regras, começou quando ao cidadão que agora explora o mencionado restaurante, lhe foram concedidos dois alvarás. -----

Para a ora exponente, que voltou a fazer uma exposição escrita desta situação, bem como verbalmente junto da GNR (via telefone), a CMI deveria mandar fazer os testes de acústica, bem como impor um horário que impeça este tipo de comportamentos por parte dos responsáveis do restaurante em causa. -----

Na resposta, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** frisou desconhecer em pormenor e em toda a sua extensão o problema ora suscitado, dando conta que, e não obstante esse desconhecido pormenorizado da situação, iria obter toda a informação relativa a este processo, nomeadamente junto do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, bem como junto da GNR, no sentido de avaliar o estágio de desenvolvimento do aludido processo, de modo a que, a CMI, na posse de todos os dados, possa responder à solicitação da exponente. -----

- **Rosa Irene Fresco**, moradora na Rua D. Dinis, n.º 77, na Gafanha da Nazaré, que vem solicitar informações relativas à obra do “Caminho do Praiã”, na freguesia da Gafanha da Encarnação, na medida em que é dona de dois terrenos naquela zona, querendo saber, nomeadamente, se aqueles terrenos irão ou não ver alteradas as suas características (urbano/rústico), e se irá ocorrer expropriação de terrenos. -----

Na resposta, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, deu conta que aquela obra é da responsabilidade da “Polis Ria de Aveiro”, com a aquiescência da Câmara Municipal de Ílhavo, e que apenas visa a requalificação do citado “Caminho do Praiã”, pelo que não haverá nenhuma expropriação de terrenos. -----

Mais disse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que provavelmente a munícipe estará a confundir esta obra com a que está prevista na Revisão do PDM, que está neste momento em discussão pública, e que prevê a requalificação ambiental de uma faixa daquela “Frente/Ria”. Em

05-06-2013

qualquer dos casos, e para uma maior objetividade na resposta, foi sugerido à munícipe que marcasse uma reunião com a Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro do Planeamento, Dr.<sup>a</sup> Beatriz Martins.

- **Rosalina Gomes**, residente no lugar da Coutada, em Ílhavo, que face ao estado de ansiedade com que se apresentou nesta reunião, se viu impossibilitada de concretizar qual ou quais os problemas que a afetam, indiciando apenas sentir-se perseguida, mas sem concretizar em quem como, esboçando apenas dados pouco objetivos e inconclusivos. -----

Após várias insistências para que concretizasse as suas preocupações, todas infrutíferas, o Sr. Vice-Presidente da Câmara mostrou-se aberto e disponível para uma reunião de âmbito mais particular, de modo a que, num ambiente de maior recato, seja possível à munícipe concretizar os seus problemas, em ordem a que a CMI possa aquilatar da possibilidade na resolução desses eventuais problemas que tanto parecem afligir a munícipe em causa. -----

- **Maria Albertina de Pinho (D<sup>a</sup> Tininha)**, residente na Av.<sup>a</sup> João Corte Real, n.º 140, Praia da Barra, que veio expor algumas questões relativas a vários equipamentos sociais naquele lugar do concelho de Ílhavo, nomeadamente a designada Rotunda da Barra; a colocação de uma passadeira perto da saída daquela praia na Av.<sup>a</sup> João Corte Real, bem como a acentuada inclinação e o acumular de areia nos novos passadiços, o que considera ser um problema para as pessoas de mobilidade reduzida, para além das dúvidas que no seu entender subsistem quanto aos limites das freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, mormente a que freguesia pertence a chamada “Quinta da Barra”. -----

Na resposta, o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, começou por referir que a qualificação da Rotunda da Barra é da responsabilidade das Estradas de Portugal, cabendo à CMI, por força de uma parceria existente entre ambas as entidades, a manutenção daquele espaço. Porém, face aos problemas económicos/financeiros que o País atravessa, as obras que anteriormente tinham sido objeto de acordo na citada parceria ainda não foram iniciadas, prevendo-se que tal possa acontecer com a brevidade possível. -----

No que concerne aos novos passadiços que foram colocados junto ao “Cordão Dunar”, importa desde já referenciar que os anteriores eram servidos por escadas, tendo os vários estudos apontado como solução mais favorável à mobilidade dos cidadãos as denominadas rampas, sendo certo que a falta de espaço obstou a que tais rampas tivessem uma inclinação menor e fossem mais amigas da mobilidade. -----

05-06-2013

Quanto ao acumular de areias nos aludidos passadiços, referencia-se as recorrentes e fortes nortadas que se teem feito sentir na nossa região como causa de tal situação. Todavia, e como compete à CMI a sua manutenção, os Serviços Municipais irão periodicamente verificar do seu estado e proceder à remoção de tais areias, com vista a uma melhor circulação das pessoas que habitam ou frequentam aquela zona turística. -----

No que diz respeito à questão da colocação ou não de uma passadeira na mencionada saída da Av.<sup>a</sup> João Corte Real, importa salientar que tal opção, em detrimento da lomba que lá existe, poderia trazer graves consequências para quem a atravessasse, porquanto, quer a visibilidade dos condutores, quer a dos transeuntes, tornar-se-ia muito reduzida, e portanto, com elevado risco para a integridade física dos peões que necessitassem de a atravessar. Esta última solução, só seria viável se, concomitantemente, fossem colocados semáforos, o que, no caso vertente, não se afigura adequado, desde logo pelo forte investimento financeiro que seria necessário e que, manda a verdade dizer, não se justifica naquele ponto do nosso concelho. ---

Por último, e quanto à questão dos “Limites das Freguesias”, tanto o Órgão Executivo Municipal, como a Assembleia Municipal, e bem assim as respetivas Assembleias de Freguesia, pronunciaram-se sobre tal matéria, por larga e expressiva maioria, e que, tais limites obtiveram aprovação da Assembleia da República, estando todo o processo técnico/administrativo relativo a esta questão, a ser ultimado pela DGAI, prevendo-se que esteja finalizado no próximo mês de julho. Deste modo, e face aos últimos desenvolvimentos deste processo, é possível informar que, como não poderia deixar de ser, a “Quinta da Barra” faz parte integrante da Freguesia da Gafanha da Nazaré. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----